

RGF-ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	Liquidadas						
	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	10.294.907,20	14.728.302,88	12.848.913,45	13.407.347,29	13.903.072,62	15.818.560,45	14.865.147,43
Pessoal Ativo	10.294.907,20	14.728.302,88	12.848.913,45	13.407.347,29	13.903.072,62	15.818.560,45	14.865.147,43
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	8.442.165,16	11.373.498,37	10.353.724,92	11.120.225,23	11.507.205,57	12.953.207,28	11.770.365,14
Obrigações Patronais	1.852.742,04	3.354.804,51	2.495.188,53	2.287.122,06	2.395.867,05	2.865.353,17	3.094.782,29
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parágrafo 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	10.294.907,20	14.728.302,88	12.848.913,45	13.407.347,29	13.903.072,62	15.818.560,45	14.865.147,43

DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas						TOTAL (últimos 12 Meses) (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	14.822.840,92	12.459.871,24	12.232.884,43	5.598.655,18	22.712.737,75	163.693.240,84	0,00	
Pessoal Ativo	14.822.840,92	12.459.871,24	12.232.884,43	5.598.655,18	22.712.737,75	163.693.240,84	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	12.291.216,41	11.928.681,80	11.840.997,27	11.846.057,95	22.620.377,78	148.047.722,88	0,00	
Obrigações Patronais	2.531.624,51	531.189,44	391.887,16	-6.247.402,77	92.359,97	15.645.517,96	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas com pessoal não executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parágrafo 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	29.208,00	29.208,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incidentos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	29.208,00	29.208,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	14.822.840,92	12.459.871,24	12.232.884,43	5.598.655,18	22.683.529,75	163.664.032,84	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	270.309.347,40	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, parág.1º da CF) (V)	1.500.000,00	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parág.16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI)	268.809.347,40	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	163.664.032,84	60,88 %
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	145.157.047,60	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	137.899.195,22	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	130.641.342,84	48,60 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Juruti - DATA DA EMISSÃO: 08/02/2023 - HORA DA EMISSÃO: 09:24:02

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI

JAIMILLY QUINTERO SALOMÃO
CONTADORA

JORGE NASCIMENTO DA SILVA
SECRETARIO MUN. DE ORÇ. PLAN E FINANÇAS

ANA CÉLIA SOARES DOS SANTOS
CONTROLADORA INTERNA MUNICIPAL

RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')

R\$ 1,00

	SALDO DO EXERCÍCIO 2021	SALDO DO EXERCÍCIO 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	25.914.590,83	32.993.491,78	31.833.644,54	31.377.971,86
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	25.914.590,83	32.993.491,78	31.833.644,54	31.377.971,86
Empréstimos	0,00	6.865.730,46	5.058.571,36	4.673.493,37
Internos	0,00	6.865.730,46	5.058.571,36	4.673.493,37
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	25.239.786,19	25.239.786,19	25.239.786,19	25.239.786,19
Internos	25.239.786,19	25.239.786,19	25.239.786,19	25.239.786,19
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	674.804,64	887.975,13	1.535.286,99	1.464.692,30
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	601.800,64	814.971,13	1.462.282,99	1.345.306,75
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	46.381,55
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	73.004,00	73.004,00	73.004,00	73.004,00
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	17.037.889,91	23.575.837,40	29.089.860,21	10.432.765,50
Disponibilidade de caixa(1)	17.037.889,91	23.575.837,40	29.089.860,21	10.432.765,50
Disponibilidade de caixa bruta	22.261.650,36	42.041.862,42	46.584.610,61	40.518.655,57
(-) Restos a pagar processados	5.223.760,45	844.687,92	832.722,92	7.026.489,77
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	17.621.337,10	16.662.027,48	23.059.400,30
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(2) (DCL) (III) = (I - II)	8.876.700,92	9.417.654,38	2.743.784,33	20.945.206,36

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	202.242.833,21	230.835.189,32	258.805.614,11	270.309.347,40
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (V)	50.817,96	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	202.192.015,25	230.835.189,32	257.305.614,11	268.809.347,40
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	12,82%	14,29%	12,37%	11,67%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	4,39%	4,08%	1,07%	7,79%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%)	242.630.418,30	277.002.227,18	308.766.736,93	322.571.216,88
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) (90%)	218.367.376,47	249.302.004,47	277.890.063,24	290.314.095,19

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA

Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC) (2)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar não processados	10.063.208,17	9.497.100,97	8.489.349,71	10.579.057,79
Antecipações de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Juruti - DATA DA EMISSÃO: 08/02/2023 - HORA DA EMISSÃO: 09:24:02

NOTA: 1-Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da 'Insuficiência Financeira', no quadro 'Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada'. Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa

linha deverá ser (0) zero.

2- Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha 'Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos'

NOTA: Os valores da Câmara não estão contemplados neste relatório.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI

JAIMILLY QUINTERO SALOMÃO
CONTADORA

JORGE NASCIMENTO DA SILVA
SECRETARIO MUN. DE ORÇ. PLAN E FINANÇAS

ANA CÉLIA SOARES DOS SANTOS
CONTROLADORA INTERNA MUNICIPAL

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	202.242.833,21	230.835.189,32	258.805.614,11	270.309.347,40
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, parágrafo 1º, da CF) (VII)	50.817,96	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/CÁLCULO DOS LIMITES ENDIVIDAMENTO (VIII)=(VI-VII)	202.192.015,25	230.835.189,32	257.305.614,11	268.809.347,40
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL AJUSTADA	44.482.243,36	50.783.741,65	56.607.235,10	59.138.056,43
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parágrafo 1º do art. 59 da LRF) (90%)	40.034.019,02	45.705.367,49	50.946.511,59	53.224.250,79
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.)

RS 1,00

Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Juruti - DATA DA EMISSÃO: 08/02/2023 - HORA DA EMISSÃO: 09:24:03

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI

JAIMILLY QUINTERO SALOMÃO
CONTADORA

JORGE NASCIMENTO DA SILVA
SECRETARIO MUN. DE ORÇ. PLAN E FINANÇAS

ANA CÉLIA SOARES DOS SANTOS
CONTROLADORA INTERNA MUNICIPAL

RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)(1)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)(1)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL (IV)	270.309.347,40	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativa às emendas individuais (&lo, art. 166-A da CF) (V)	1.500.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULOS DOS LÍMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	268.809.347,40	-

Operações vedadas (VII)		0,00		0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (VIII)=(IIIa+VII-Ia-IIa)		0,00		0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa		43.009.495,58		16,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag. 1º do art. 59 da LRF) - (14,40%)		38.708.546,03		14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária		0,00		0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei		18.816.654,32		7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Juruti - DATA DA EMISSÃO: 08/02/2023 - HORA DA EMISSÃO: 09:24:03

(1) Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, estas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratados, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Nota :

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI

JAIMILLY QUINTERO SALOMÃO
CONTADORA

JORGE NASCIMENTO DA SILVA
SECRETARIO MUN. DE ORÇ. PLAN E FINANÇAS

ANA CÉLIA SOARES DOS SANTOS
CONTROLADORA INTERNA MUNICIPAL

Anexo 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea 'a')

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (1)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERCÍCIO ATUAL						
		DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DO EXERCÍCIO ATUAL								
(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	(G) = (A - (B+C+D+E) - F)	(H)	(I) = (G - H)			
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(I)	0,00	549.233,00	2.144.955,06	7.990.644,05	0,00	0,00	-10.684.832,11	108.206,49	0,00	-10.793.038,60	
Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	549.233,00	2.144.955,06	7.990.644,05	0,00	0,00	-10.684.832,11	108.206,49	0,00	-10.793.038,60	
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(II)	0,00	159.735,00	4.078.794,49	102.573,30	0,00	0,00	-4.341.102,79	2.070.844,60	0,00	-6.411.947,39	
Rec. de Imp. e de Transf. de Imp. - Educ.	0,00	13.704,30	565.511,65	26.929,28	0,00	0,00	-606.145,23	0,00	0,00	-606.145,23	
Transferências do FUNDEB	0,00	6.882,41	2.363.299,74	0,00	0,00	0,00	-2.370.182,15	0,00	0,00	-2.370.182,15	
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	2.657,11	212.325,01	46.089,00	0,00	0,00	-261.071,12	0,00	0,00	-261.071,12	
Rec. de Imp. e de Transf. de Imp. - Saúde	0,00	28.013,74	61.469,44	1.800,02	0,00	0,00	-91.283,20	0,00	0,00	-91.283,20	
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	44.759,46	401.609,81	24.980,00	0,00	0,00	-471.349,27	17.243,06	0,00	-488.592,33	
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	2.072,80	35.384,65	925,00	0,00	0,00	-38.382,45	0,00	0,00	-38.382,45	
Recursos Vinc. ao RPPS-Fundo Cap. - Plano P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinc. ao RPPS-Fundo Rep. - Plano F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vincul. ao RPPS - Taxa de Admini	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recur. Oper. Créd. (Exceto Educ./Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados	0,00	61.645,18	439.194,19	1.850,00	0,00	0,00	-502.689,37	2.053.601,54	0,00	-2.556.290,91	
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	708.968,00	6.223.749,55	8.093.217,35	0,00	0,00	-15.025.934,90	2.179.051,09	0,00	-17.204.985,99	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Juruti - DATA DA EMISSÃO: 08/02/2023 - HORA DA EMISSÃO: 09:24:03

NOTA: (1) Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI

JAIMILLY QUINTERO SALOMÃO
CONTADORA

JORGE NASCIMENTO DA SILVA
SECRETARIO MUN. DE ORÇ. PLAN E FINANÇAS

ANA CÉLIA SOARES DOS SANTOS
CONTROLADORA INTERNA MUNICIPAL

LRF, Art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	270.309.347,40	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento	268.809.347,40	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal	268.809.347,40	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	163.664.032,84	60,88%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54,00%>	145.157.047,60	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,30%>	137.899.195,22	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do par. 1º do art. 59 da LRF) - <48,60%>	130.641.342,84	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	20.945.206,36	7,79%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	322.571.216,88	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	59.138.056,43	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	43.009.495,58	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	18.816.654,32	7,00%

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	2.179.051,09	-17.204.985,99

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Juruti - DATA DA EMISSÃO: 08/02/2023 - HORA DA EMISSÃO: 09:24:05

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI

JAIMILLY QUINTERO SALOMÃO
CONTADORA

JORGE NASCIMENTO DA SILVA
SECRETARIO MUN. DE ORÇ. PLAN E FINANÇAS

ANA CÉLIA SOARES DOS SANTOS
CONTROLADORA INTERNA MUNICIPAL